



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende,
Escrevente, do Registro de Imóveis de
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.**

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **2.225**, CNM nº 147397.2.0002225-21 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte:

Uma **CASA** Residencial com à área total de **47,50 metros quadrados** de área construída com a seguinte divisão interna: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro, edificada no **LOTE** de terreno número **27** da **QUADRA 22** localizado na Avenida A do loteamento denominado "**GIRASSOL RESIDENCIAL**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: **9,00** metros de frente para à Avenida A; **9,00** metros de fundo com o lote 18; **20,00** metros pela direita com o lote 28; **20,00** metros pela esquerda com o lote 26; totalizando este lote **180,00 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIOS: JOANILDE ARAÚJO SILVA**, brasileira, portadora da CI: 1021373-SSP/TO e do CPF nº 041.114.521-59, casada sob regime de comunhão parcial de bens, com o Sr. **ANDRE FERNANDO ALVES PEREIRA**, brasileiro, portador da CNH 01812432878-DETRAN/DF e do CPF nº 721.729.671-49. **TITULO AQUISITIVO: R.02-6.836** livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Corumbá de Goiás-GO. Dou fé._{KS} Escrevente.

R.01-2.225-Cocalzinho de Goiás, 30 de maio de 2012. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato nº 8.4444.0076969-8, com caráter de escritura publica firmado em 24/05/2012, os proprietários **JOANILDE ARAÚJO SILVA**, brasileira, outros, portadora da CI: 1021373-SSP/TO e do CPF nº 041.114.521-59, casada sob regime de comunhão parcial de bens, com o Sr. **ANDRE FERNANDO ALVES PEREIRA**, brasileiro, outros, portador da CNH 01812432878-DETRAN/DF e do CPF nº 721.729.671-49, residentes e domiciliados à QNR 1, Cj DIt, 23,

Ceilândia Norte - Brasília-DF; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **EUNICE CARVALHO**, brasileira, solteira, outros, portadora da CI: 1659072-SSP/DF e do CPF nº 706.866.371-00, residente e domiciliada à Quadra 20, Lote 18, Girassol - Cocalzinho-GO; pelo valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios: R\$-900,00; Recursos da conta vinculada de FGTS da Compradora: R\$-0,00; Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-5.000,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$-53.100,00. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto, se houver, do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado a quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra "D", correspondente, nesta data a R\$ 30.136,83. Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos ao(s) vendedor(a)(es), observando o disposto na Cláusula Quarta. O ITBI foi pago no valor de R\$314,97 conforme DUAM nº 210826 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 146-571443403-6. Com as demais condições do contrato. Dou fê._{KS} Escrevente.

R.02-2.225-

Cocalzinho de Goiás, 30 de maio de 2012. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura publica firmado em 24/05/2012, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dá CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-58.100,00; Valor do Desconto: R\$-5.000,00; Valor da Dívida: R\$-53.100,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-62.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,00; Efetiva-5,1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-398,24; Seguros: R\$-19,17; Taxa de Administração: R\$-0,00; Total: R\$-417,41; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 24/06/2012; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. 13 - Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação - BOLETO DE COBRANÇA. D - Elementos Identificadores do Débito Originário - Nº DO CONTRATO ANTERIOR: 8.3052.0001312-6. Com as demais condições do contrato. Dou fê._{KS} Escrevente.

R.03-2.225-Cocalzinho de Goiás, 13 de outubro de 2014. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato nº 8.4444.0753408-4, com caráter de escritura publica firmado em 10/10/2014, o proprietário **EUNICE CARVALHO**, brasileira, solteira, outros, portadora da CI: 1659072-SSP/DF e do CPF nº 706.866.371-00, residente e domiciliada à Quadra 20, Lote 18, Girassol - Cocalzinho-GO; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **MARINA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, cabelereira, portadora da CI:3404568 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.684.941-90, residente e domiciliado à Rua sem nome, Quadra 13, Lote 27, Itamar Nóbrega II, Centro, Girassol em Cocalzinho de Goiás- GO; pelo valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios: R\$-11.718,00; Recursos da conta vinculada de FGTS do Comprador: R\$-0,00; Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-5.282,00;

Financiamento concedido pela CAIXA: R\$-68.000,00. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto, se houver, do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado a quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra "D", correspondente, nesta data a R\$ 55.596,71. Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos ao(s) vendedor(a)(es), observando o disposto na Cláusula Quarta. O ITBI foi pago no valor de R\$ 661,57 conforme DUAM nº 100274057 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 305210080081. Com as demais condições do contrato. Dou fé._{LS} Escrevente.

— **R.04-2.225-**

Cocalzinho de Goiás, 13 de outubro de 2014. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura publica firmado em 10/10/2014, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dá CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-73.282,00; Valor do Desconto: R\$-5.252,00; Valor da Dívida: R\$-68.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-85.000,00; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,00; Efetiva-5,1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-365,03; Seguros: R\$-14,45; Taxa de Administração: R\$-0,00; Total: R\$-379,48; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/11/2014; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Com as demais condições do contrato. Dou fé._{LS} Escrevente.

— **Av.05-2.225 -**

Cocalzinho de Goiás, 05 de junho de 2017. Procede-se a esta averbação nos termos do **Ofício nº 11/2017/AG 4869/GO**, emitido pela Caixa Econômica Federal, em Cocalzinho de Goiás/GO, 19/05/2017, assinado pela Srª. Sandra Aparecida Ochoa – Gerente Geral; Que através do ofício ora mencionado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 8.44440753408-4, firmado em 10/10/2014, **registrado** sob o **nº 03** na matrícula 2.225 Registro de Imóveis da comarca de Cocalzinho de Goiás, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **Avenida A, Quadra 22, Lote 27, Girassol Residencial**, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 286,17, referente a 2,50% da avaliação de R\$ 11.336,70, conforme DUAM nº 100307970. Dou fé._{LS} Escrevente.

Av.06-2.225 - Cocalzinho de Goiás, 19 de Junho de 2018. Procede-se esta averbação nos Termos do **Ofício nº 0374/2017 -** Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO, datado de Goiânia, 25/09/2017, assinado por Ertes Moisés de Araújo, Gerente de Filial, e nos Termos dos

Autos dos Leilões 0075/2017 e 0086/2017 assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Antonio Brasil II, realizados em: 1º Leilão em data de 15/08/2017 e o 2º Leilão em data de 25/08/2017, sem que tenham havido licitantes, ficando desta forma **consolidada a propriedade plena do imóvel objeto da matrícula supra na pessoa da requerente Caixa Econômica Federal - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Dou fé_{LS}. Oficiala Substituta.

R.07-2.225 - Cocalzinho de Goiás, 21 de julho de 2022. Protocolo n.º **19.969**. Procedo ao presente registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por se tratar-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos as partes adiante mencionadas e qualificadas têm entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusula, termos e condições seguintes: - **ADQUIRENTES: THAYS DA SILVA COELHO**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 21/01/2000, empresária, portadora da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nº 07817680369-DETRAN/GO, inscrita no CPF nº 704.326.524-00, residente e domiciliado na Rua Marajó, Quadra 01, CH 06, Residencial Green Park. **TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 66.303, de 06/03/1970, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 - **CARACTERÍSTICAS:** Uma **CASA** Residencial com à área total de **47,50** metros quadrados, edificada no **LOTE** de terreno número **27** da **QUADRA 22** localizado na Avenida A do loteamento denominado "**GIRASSOL RESIDENCIAL**", município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula supra.- **VALOR DA COMPRA:** R\$ 16.300,01 (dezesesseis mil trezentos reais e um centavo). - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 17.350,11 (dezessete mil trezentos e cinquenta reais e onze centavos). **O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI** foi pago no valor de R\$ 437,46, conforme **DUAM nº 100487407**, autenticado pela internet Banking ID de transação nº 62d97dc6-d0e0-4054-b463-2abb39ce8f40. Selo: 00362207213565925430002. Emolumentos: R\$416,95; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$20,85; Fundos Estaduais: R\$88,59; Total: R\$544,36. Cocalzinho-GO, 21 de julho de 2022. Dou fé_{LS}. Escrevente.

R.08-2.225 - Cocalzinho de Goiás, 31 de outubro de 2022. **Protocolo n.º 20.464**. Procede-se ao presente registro nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habilitação. Contrato nº 1.4444.1964614-3, firmado em 28/10/2022, a proprietária **THAYS DA SILVA COELHO**, brasileira, nascida em 21/01/2000, corretora de imóveis seguro de títulos e valores, filha de: Jacineide Salviano da Silva e Genilson José da Silva Coelho, e-mail: coelhothays9@gmail.com, portadora da Cédula Funcional n.º 33537, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor de Carteira Funciona/GO em 04/01/2022, inscrita no CPF/MF sob o n.º 704.326.524-00, solteira, residente e domiciliada em Q Qd 1, Ch 6, Casa 03, Bloco 9, Ypiranga em em Valparaíso de Goiás/GO, vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra à, **ADELICE RODRIGUES CAMPOS**, brasileira, natural de Alvorada do Norte/GO, nascida em 06/03/1996, trabalhador doméstico, filho de: Edite Nive Rodrigues e Marcelino Pereira Rodrigues, e-mail: adelicycampos@gmail.com, portadora da

Carteira de Identidade nº 688863, expedida por Polícia Civil/GO em 28/07/2016 e do CPF 018.366.471-07, solteira, residente e domiciliada em Edilandia 2, Quadra 1H, Lote 1A em Cocalzinho de Goiás - GO, pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula "B4 VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:" deste contrato: Recursos próprios: R\$19.000,00; Financiamento CAIXA R\$76.000,00. O ITBI foi pago no valor de R\$ 858,71, pelo DUAM nº 100489066, autenticado pela Internet Banking, ID da transação: E60701190202210311137DY5GZUVWRFR. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362210313566128920000. Emolumentos: R\$692,37; Taxa Judiciária: R\$8,98; ISS: R\$34,62; Fundos Estaduais: R\$147,13; Total: R\$883,11. Cocalzinho-GO, 31 de outubro de 2022. Dou fé_{ER}. Escrevente.

R.09-2.225 - Cocalzinho de Goiás, 31 de outubro de 2.022. Protocolo nº **20.464**. Procede-se ao presente registro nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação. Contrato nº 1.4444.1964614-3, com caráter de Escritura Pública, firmado em Brasília-DF, 28/10/2022, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento a proprietária qualificada, dá a **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como as benfeitorias nele edificadas, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica; Valor total da Dívida (Financiamento): R\$76.000,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$95.000,00; Prazo total (meses): 420; Amortização (meses): 420; Taxa de Juros Balcão: Nominal % (a.a): 8.6395, Efetiva % (a.a): 8.9900; Nominal % (a.m): 0.7176; Efetiva% (a.m) 0.7200; Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j): R\$728,12; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$13,33; Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$25,00; Total: R\$766,45; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/12/2022; Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362210313566128920000. Emolumentos: R\$692,37; Taxa Judiciária: R\$8,98; ISS: R\$34,62; Fundos Estaduais: R\$147,13; Total: R\$883,11. Cocalzinho-GO, 31 de outubro de 2022. Dou fé_{ER}. Escrevente.

Av.10-2.225 -

Cocalzinho de Goiás, 31 de outubro de 2.022. Protocolo nº **20.464**. Procede-se a esta averbação (Lei 10.931 artigo 18 § 5º) nos Termos da Cédula de Crédito Imobiliário, emitida nos Termos da Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004, número 1.4444.1964614-3, série 1022, em Brasília/DF, 28/10/2022, que tem como partes: **CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Setor Bancário Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04; **DEVEDORES: ADELICE RODRIGUES CAMPOS**, brasileira, natural de Alvorada do Norte/GO, nascida em 06/03/1996, trabalhador doméstico, filho de: Edite Nive Rodrigues e Marcelino Pereira Rodrigues, e-mail: adelicycampos@gmail.com, portadora da Carteira de Identidade nº 688863, expedida por Polícia Civil/GO em 28/07/2016 e do CPF

018.366.471-07, solteira, residente e domiciliada em Edilandia 2, Quadra 1H, Lote 1A em Cocalzinho de Goiás - GO; Que em dita cédula consta o seguinte: IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Lote 27 da Quadra 22 localizada na Avenida A, do Girassol em Cocalzinho de Goiás-GO, Matrícula 2.225 do Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Cocalzinho de Goiás - GO; GARANTIA: Tipo: Real, Modalidade: Alienação Fiduciária; VALOR DO CRÉDITO: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais); Data Base: 28/10/2022; CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular; CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazos em meses: Total 420; Amortização: 420; Data do vencimento do primeiro encargo: 05/12/2022; Valor da dívida: R\$ 76.000,00; Garantia: R\$ 95.000,00; Total da parcela: R\$ 766,45; Seguro de Morte e Invalidez Permanente: R\$ 7,06; Seguro e danos físicos ao imóvel: R\$ 6,27; Taxa de Juros: nominal 8.6395% a.a. efetiva 8.9900% a.a.; Forma de reajuste: Mensal; Taxa de juros, Moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Remuneratórios: 8.6395% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Brasília-DF. Que ficam vinculadas e fazendo parte desta averbação todos os dizeres constantes na mencionada CCI e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362210313566128920000. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Cocalzinho-GO, 31 de outubro de 2022. Dou fé._{ER}Escrevente.

Av.11-2.225 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Protocolo sob nº 24.444 em 14 de março de 2025. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato representado por Daniele Fydryszewski Vilasfam - Gerente de Centralizadora S.E, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL constante da presente matrícula e objeto da **R.10-2.225**, em nome da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., já devidamente qualificada, foi procedida a intimação do fiduciante - **ADELICE RODRIGUES CAMPOS**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100523078, no valor de R\$2.435,58, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ 97.259,25 (noventa e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Selo: 00362503113415725430039. Emolumentos: R\$400,22; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$20,01; Fundos Estaduais: R\$85,05; Total: R\$525,06. Cocalzinho-GO, 21 de março de 2025. Dou fé.

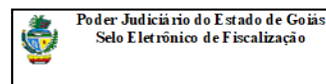
Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 21 de março de 2025.

Emolumentos: R\$88,84.
Taxa Judiciária: R\$19,17.

Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende
Escrevente



00362503214677034420011

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Detalhamento dos Fundos: FUNDESP/GO: R\$8,88; FUNEMP/GO: R\$2,67; OAB/DATIVOS: R\$1,78; FUNPROGE/GO: R\$1,78; FUNCOMP/GO: R\$2,67; FUNDEPEG/GO: R\$1,11

CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ERICA ELVIS DAMACENO CHAVES REZENDE:04340214159

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00362503214677034420011](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>